



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 11 / 94 -

Senhor Presidente. -

Indico ao Exmo. Senhor CHEFE DO EXECUTIVO, DD. Dr. Rubens Furlan, se digne interceder junto à assessoria competente, no sentido deste órgão estudar a possibilidade da instalação de uma ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU, como também de UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Bairro do Jardim Júlio. Reiterando os termos da indicação nº 474/89 datado em 07 de Junho de 1.989 e Indicação nº 125/93 datado em 11 de Fevereiro de 1.993.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Janeiro de 1.994


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

VEREADOR

VICE - PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do Jardim Júlio necessitam deste benefício, e, agradecem antecipadamente ao Senhor Chefe do Executivo na realização desta antiga reivindicação, agora no seu governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 14

Liv. 01 08

Est. 17 / 01 / 94

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 07 de 02, 94


Presidente